



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054

07
L

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Aquisição de filtros, para os purificadores da Unidade de Pronto Atendimento (UPA). A contratação visa o atendimento das necessidades de consumo de água potável para usuários internos e externos da unidade de saúde.

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Refil elemento filtrante para purificadores Colormaq Acqua.	40 Unidades	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição de filtros de água é uma medida estratégica e essencial para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA). O objetivo é triplo: promover a saúde e o bem-estar dos colaboradores, reduzir custos operacionais e alinhar a unidade às melhores práticas de sustentabilidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução envolve a aquisição e implementação de filtros de água potável de alta performance em todas as áreas comuns da Unidade de Pronto Atendimento (UPA). O objetivo é substituir o sistema atual de fornecimento de água por galões, oferecendo uma fonte contínua e de qualidade superior de água purificada.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Deve seguir as normas da ABNT NBR 16098:2012, que estabelece os requisitos mínimos e métodos de ensaios para aparelhos de melhoria da qualidade da água potável e selo do INMETRO;

4.2. Os itens deverão possuir garantia de 90 dias, contados a partir da data de entrega;

4.3. Após a emissão da Nota de Empenho, a contratada terá até 07 (sete) dias, para entrega dos itens;

4.4. No momento da entrega será avaliado o condicionamento dos produtos, não será aceito produtos com embalagens violadas, sujas, com mofo, enferrujadas ou material com aparência duvidosa. Será feita a conferência dos produtos de acordo com a nota de empenho e nota fiscal, que deverá acompanhar os produtos. Havendo divergência os produtos não serão recebidos em sua totalidade;

4.5. As unidades devem ser entregues em embalagens originais, contendo rótulos onde conste marca, data de fabricação, e demais especificações técnicas necessárias exigidas por lei.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os itens deverão ser entregues em até 07 (sete) dias após o envio da Nota de Empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Os itens deverão ser entregues na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Av. Flores da Cunha, 4400. Bairro São Francisco II – Tramandaí/RS. Das 8h30min às 11h30min e das 13h30min as 17h. De segunda à sexta-feira;

6.2. Prazo do Contrato: 90 dias, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo permitido por lei.

6.3. **Fiscal do Contrato:** Luciane Garcia Borges;

6.4. **Gerenciador do Contrato:** Cristiane Fatima Sobirai Brito.

7. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, visando adquirir o item especificado nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os orçamentos foram coletados através da ferramenta de pesquisa Banco de Preços;
9.2. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Segue na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os valores da futura contratação serão suportados pela seguinte dotação orçamentária:

União

11.04.10.302.0181.2177..... FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.30.00.00.00..... MATERIAL DE CONSUMO..... **7538**



Carin Cristiane M. da Silva
Secretária Mun.
de Saúde

Tramandaí, 07 de agosto de 2025.

Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretária Municipal de Saúde